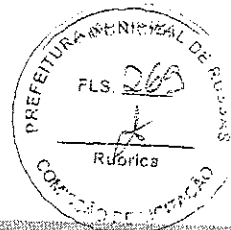




Prefeitura de  
**Russas**



## ANEXO 1 - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.535.446/0001-60, com sede na cidade do mesmo nome, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Guilherme Cordeiro da Costa, inscrito sob o CPF n.º \_\_\_\_\_, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2021-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pela autoridade superior, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PAÇO MUNICIPAL:  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é a **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Urbanização no Entorno da Igreja na Estrada Vicinal que Liga Russas ao Distrito de Flores (Sítio Carpina), Distrito de Flores no Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, em execução indireta, sob o regime de execução de empreitada por Preço Global, critério de julgamento Menor Preço Global, em conformidade com o Projeto Básico e a proposta orçamentária adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ .....  
(.....).

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação, que providenciará o pagamento.

3.3- O pagamento será realizado de acordo com as medições, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

3.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

3.4.1- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal,

**PAÇO MUNICIPAL:**

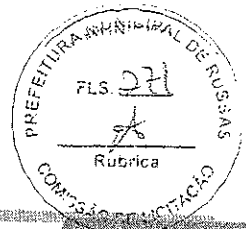
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GFIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

3.5 - As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados, e entregues junto à Secretaria contratante até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

3.6 - Os pagamentos serão efetivados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, devidamente acompanhado do protocolo da Medição dos projetos ou serviços executados, desde que tenha sido apresentada fatura devidamente certificada pelo setor competente do CONTRATANTE. As faturas serão calculadas com base nos serviços efetivamente executados conforme discriminado em cada ordem de serviço, obedecendo sempre os valores unitários constantes da proposta vencedora multiplicado pelos quantitativos efetivamente realizados.

3.7 - Será descontado na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no Código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada e o Imposto de Renda.

3.8 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS e COFINS, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.9 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.10 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.11 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;



c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.12 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) - Coluna 35 ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

3.12.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

3.12.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

3.13. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços ou a data de elaboração do orçamento básico, e os possíveis reajustes, calculados a partir destas.

3.14 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

- 4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **120 (Cento e vinte) Dias** contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 10 (dez) dias seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.
- 4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **210 (Duzentos e dez) dias**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.
- 4.4.1 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.
- 4.4.2 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual, o qual será encaminhado para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura para análise.
- 4.4.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito não serão considerados inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento **2021**, inerentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – Dotação Orçamentária: 1201 15 451 1502 1.066 – Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepípedo;**



Elemento de despesa: **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;**

Subelemento de despesa: **4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações;**

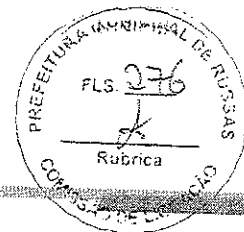
Fonte de recursos: **1001000000.**

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante.
- 6.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
  - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
  - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
  - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
  - e) Responder perante a PMR, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.



- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMR por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMR.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMR), e equipamentos de propriedade da PMR.

7.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e discontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

1

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

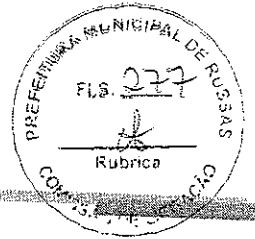
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





### 7.3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação/orientação da fiscalização da PMR, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Projeto Básico e à Ordem de Serviço.

#### 7.3.1- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

- a) Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela SEINFRA 027.1 DESONERADA, que se encontra disponível no site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Seinfra Municipal de Russas/CE.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

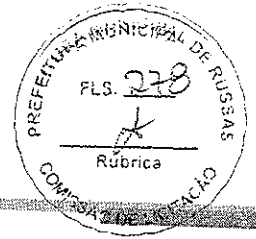
VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Russas.

8.2. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.



## **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

9.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria para este fim.

9.2. O objeto deste Contrato será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

b) **Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, durante o período mínimo citado no subitem anterior, será procedido o recebimento definitivo da obra pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

## **CLÁUSULA DEZ – SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS**

10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMR.

## **CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES**

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

## **CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES**

12.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Russas, se recusar a aceitar ou retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo estipulado, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de

---

### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Russas pelo prazo de até 02 (dois) anos além das multas definidas neste Edital.

12.2. Na hipótese de descumprimento, por parte do licitante vencedor ou contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2.1. Se o licitante vencedor ou contratado ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Russas e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Russas pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – Multa moratória no valor de:

- a) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- b) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

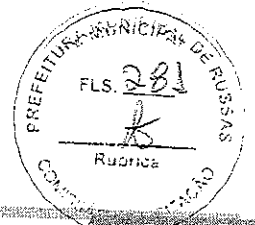
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



- d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 12.3 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 12.3.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;
- 12.3.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas.
- 12.4 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;
- 12.5 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Russas, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- a) - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.6 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Russas pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 12.7 - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Russas.

*(Handwritten mark)*



12.8 - Da aplicação da multa será a Contratada notificada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

12.9 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

12.10 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

12.11 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

12.12 A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

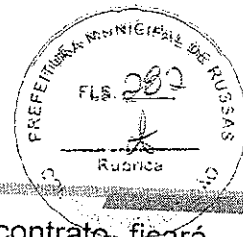
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### **CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
**Av. Dom Lino, 831, Centro**  
**CEP: 62.900-000**  
**Fone: (88) 34118414**  
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**  
**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



13.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

13.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA CATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

14.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

14.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

14.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



14.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

#### **CLÁUSULA QUINZE – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Russas - CE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Russas, Estado do Ceará, em ..... de ..... de 2021

**GUILHERME CORDEIRO DA COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATANTE

<Nome da Empresa>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

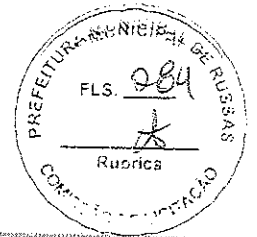
Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação  
Russas-Ceará.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 022/2021-TP**

**Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Urbanização no Entorno da Igreja na Estrada Vicinal que Liga Russas ao Distrito de Flores (Sítio Carpina), Distrito de Flores no Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 022/2021-TP** pelo valor global de R\$ ..... (.....). O prazo de vigência do contrato será de **210 (Duzentos e dez) dias**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de **120 (Cento e vinte) Dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando

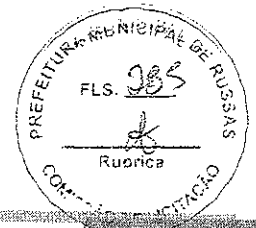
---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





Prefeitura de  
**Russas**



para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....  
ENGENHEIRO

N° DO CREA

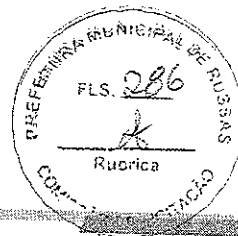
*(Handwritten mark)*

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXAR:**

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



## ANEXO 3 – MODELOS DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 20.....

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



**ANEXO 4 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-TP** do Município de Russas/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil em consonância com a lei federal 8.666/93, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 20.....

.....  
**OUTORGANTE**



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**

**PORTE**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-TP** realizada pela Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Cidade e data \_\_\_\_\_

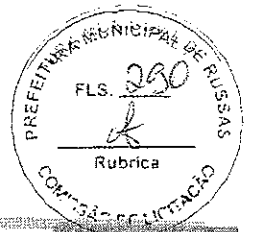
\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG /CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Contador  
CPF / CRC

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



## ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação  
Russas-Ceará.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-TP

**Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Urbanização no Entorno da Igreja na Estrada Vicinal que Liga Russas ao Distrito de Flores (Sítio Carpina), Distrito de Flores no Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ nº [Nº DO CNPJ] sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr.[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [Nº DO CPF]; portador do RG [Nº DO RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021-TP**.

Russas/ CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) COM CARIMBO DA LICITANTE

[RECONHECER FIRMA]

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



## ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO

### SUMÁRIO:

- 1 – Arquivo digital - CD;
- 2 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- 3 – Sumário;
- 4 – Objetivo;
- 5 – Justificativa;
- 6 – Dados Geográficos do Município;
- 7 – Memória de Cálculos;
- 8 – Planilha Orçamentária;
- 9 – Cronograma Físico-Financeiro;
- 10 – Memorial Descritivo;
- 11 – Registro Fotográfico;
- 12 – Projeto Gráfico.

②

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210879246



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

OCELIO LOPES DA SILVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0604862903

Registro: 13608CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE RUSSAS

AVENIDA DOM LINO

Complemento:

Cidade: Russas

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Nº: 831

CEP: 62900000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 26/10/2021

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES

Nº: S/N

Complemento: SÍTIO CARPINA

Bairro: DISTRITO DE FLORES

Cidade: Russas

UF: CE

CEP: 62900000

Data de início: 26/10/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.814989, -38.105449

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.542,52	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.542,52	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.542,52	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.542,52	m2
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	2.542,52	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.542,52	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.542,52	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA DE 1.260,00m² e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA COM ÁREA DE 1.282,52m². ÁREA TOTAL DE 2.542,52m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

OCELIO LOPES DA SILVEIRA - CPF: 143.539.383-04

MUNICIPIO DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7yDZ  
Impresso em: 28/10/2021 às 10:09:54 por: , ip: 187.19.149.224







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210879246



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

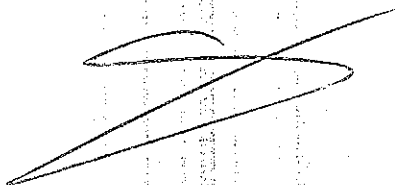
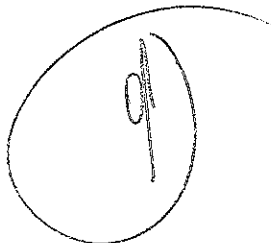
INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214948250



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7yDZ  
Impresso em: 28/10/2021 às 10:09:55 por: , ip: 187.19.149.224





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**RUSSAS**  
A mudança se fez com trabalho

## **PROJETO**

**SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO e  
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

**LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO  
DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)**

**BAIRRO: DISTRITO DE FLORES**

**CIDADE: RUSSAS/CE**

**TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA**

**DATA: NOVENBRO DE 2021**

*Océlio Lopes da Silva*  
Secretário da Prefeitura Municipal  
de Russas  
CPF: 143.543.793-04 CREA: 09/08-00000000-00

FLS. 29/11  
Rubrica

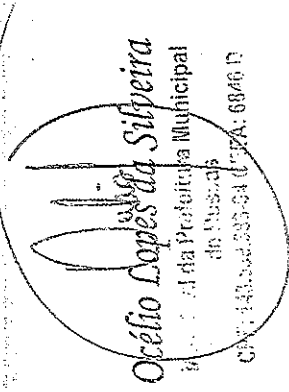
SECRETARIA MUNICIPAL DE RUSSAS

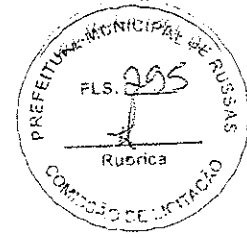


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança se faz com trabalho

1. SUMÁRIO
2. OBJETIVO
3. JUSTIFICATIVA
4. DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO
  - 4.1 – Acesso Rodoviário
  - 4.2 – Localização Geográfica
  - 4.3 – Limites
  - 4.4 – Condições Climáticas
  - 4.5 – Temperaturas
  - 4.6 – Características Geomorfológicas
  - 4.7 – Dados Censitários
  - 4.8 – Mapa de Russas
5. MEMÓRIA DE CÁLCULOS
6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
8. MEMORIAL DESCRITIVO
9. REGISTRO FOTOGRÁFICO
10. PROJETO GRÁFICO
  - 10.1 – Perfil do Calçamento em Cotas
  - 10.2 – Perfil indicando Situação do Terreno
  - 10.3 – Levantamento Topográfico
  - 10.4 – Drenagem de Superfície – Águas Pluviais

  
Océlio Lopes da Silveira  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Russas  
CNPJ: 14.334.833-84 (EPA: 6846 P)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança se faz com trabalho

## 2. OBJETIVO

- Os moradores da **ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA), DISTRITO DE FLORES, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS**, sofrem com a falta de pavimentação e urbanização no entorno da igreja, neste caso para melhor acessibilidade as suas residências, gerando conforto aos moradores da localidade, para solucionar este problema, de maneira a garantir o mínimo de qualidade de vida para os moradores do bairro, conforto para os veículos que transitam no local e que trafegarão em via pavimentada, sendo que optamos pelo paralelepípedo, por ser de melhor qualidade e maior durabilidade.

## 3. JUSTIFICATIVA

- O projeto ora pleiteado justifica-se pelo fato de que com a implantação de pavimentação em paralelepípedo e urbanização no entorno da igreja, trará melhor qualidade de vida aos moradores, pois melhorará as condições de higiene (não haverá o carregamento de areia para as residências), reduzindo as ocorrências respiratórias geradas pela poeira provocada pelos veículos. Por outro lado, com a pavimentação ora pleiteada, haverá melhores condições de trafegabilidade, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, gerando economia para o município.





#### 4. DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

##### 4.1 - Acesso Rodoviário

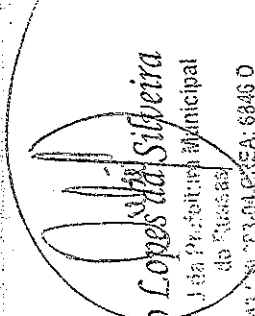
O acesso a Russas dá-se pela BR-116, distante 163 Km da Capital Fortaleza.

##### 4.2 - Localização Geográfica

- ❖ Área: 1.607,20 Km<sup>2</sup>
- ❖ Altitude: 20,51 m
- ❖ Latitude (S): 4°56'25"
- ❖ Longitude (w): 37°58'33"
- ❖ Densidade demográfica: 35,64 hab/m<sup>2</sup>

##### 4.3 - Limites:

- ❖ Norte: Beberibe, Palhano, Jaguaruana
- ❖ Sul: Limoeiro do Norte, Morada Nova
- ❖ Leste: Jaguaruana, Quixeré
- ❖ Oeste: Morada Nova

  
Océlio Lopes da Silveira  
Juiz Prefeital Municipal  
do Russas  
CPF: 143.535.446/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

#### 4.4 - Condições Climáticas

		Precipitação pluviométrica (mm)			
		1997		1998	
normal	observada	normal	observada	normal	observada
857,7	764,7	857,7	346,2	857,7	395,0

Fonte: Síntese preliminar Censo demográfico-2000-IBGE

#### 4.5 - Temperaturas:

- ❖ Média das máximas.....35° C
- ❖ Média das mínimas.....29° C

*Océlio Lopes da Silveira*  
1.ª Secretária Municipal  
de Obras  
CPF: 07.535.446/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança se faz com trabalho

#### 4.6 - Características Geomorfológicas

O Município de Russas possui um relevo com depressão sertaneja submetido a processos de sedimentação.

**Classes de Solo:** Podzólico Vermelho – Amarelo Eutrófico e Distrófico.

**Uso Potencial do Solo:** Culturas de subsistência, algodão, milho, feijão, mandioca e fruticultura (laranja, caju e banana).

#### 4.7 - Dados Censitários

TOTAL	População residente - 2007				
	URBANO		RURAL		
	H	M	TOTAL	M	
63.975	31.601	32.152	TOTAL	H	M
			40.839	19.677	20.994
			23.136	11.924	11.158
67.960	Fonte: Sinopse preliminar Censo demográfico-2007-IBGE				
	População projetada 2009				

*Océlio Lopes da Silveira*  
Secretaria Municipal  
de Obras  
C.P. Nº 10.333/2003 CA CEREA: 88.48.0



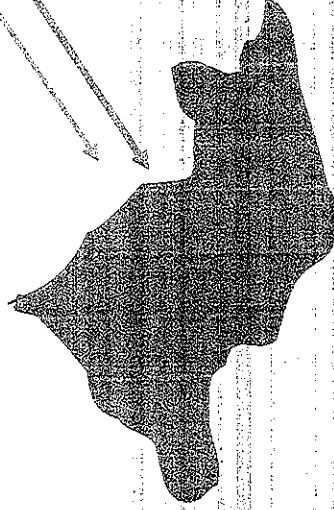


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança só faz com trabalho

**4.8 – Mapa de Russas**

**Russas**



*R*

*Odílio Lopes da Silveira*  
1.º - Prefeitura Municipal  
Rua ... Nº ...  
Cidade de Russas - CE







**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

**1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**1.1- PLACA PADRÃO DA OBRA**  
4,00m x 3,00m = 12,00m<sup>2</sup>

**2.0- TERRAPLANAGEM:**

**2.1- LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)**  
**TRECHO ÚNICO (E-0 À E-7):**

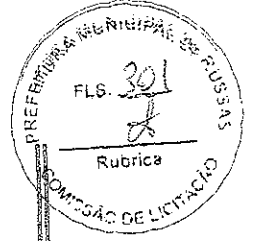
Largura: 9,00m  
Extensão: 140,00m  
ÁREA: 140,00m x 9,00m = 1.260,00m<sup>2</sup>

**2.2- RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA**

**TRECHO ÚNICO (E-0 À E-7):**

Largura: 9,00m  
Extensão: 140,00m  
ÁREA: 140,00m x 9,00m = 1.260,00m<sup>2</sup>

*Odélio Lopes da Silveira*  
1.ª Praça Municipal  
do Russas  
CEP: 143.533-193-04 CREA-6846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

**3.0. PAVIMENTAÇÃO:**

**3.1- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

**TRECHO ÚNICO (E-0 À E-7):**

Largura: 8,30m  
Extensão: 140,00m  
ÁREA: 140,00m x 8,30m = 1.162,00m<sup>2</sup>

**3.2- BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**

**TRECHO ÚNICO (E-0 À E-7):**

Testada Inicial: 9,00m  
Lado Direito: 140,60m  
Lado Esquerdo: 139,40m  
Testada Final: 9,00m  
**EXTENSÃO TOTAL DE MEIO FIO: 298,00m**

**3.3- ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ÚNICO (E-0 À E-7):**

Lado Direito: 140,60m  
Lado Esquerdo: 139,40m  
**VOLUME: 280,00m x 0,35m x 0,10m = 9,80m<sup>3</sup>**

*Océlio Lopes da Siveira*  
1ª Prefeitura Municipal  
de Russas  
CPF: 143.535.883-04 (RELA: 9846 D)





**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

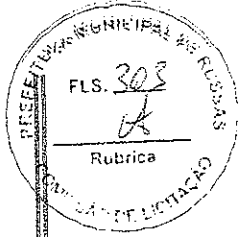
**3.4- CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL  
ÚNICO (E-0 A E-7):**

Lado Direito: 140,60m  
Lado Esquerdo: 139,40m  
VOLUME: 280,00m x 0,35m x 0,10m = 9,80m³

**4.0-SERVIÇOS DIVERSOS:  
4.1-LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA  
TRECHO ÚNICO (E-0 A E-7):**

Largura: 9,00m  
Extensão: 140,00m  
ÁREA: 140,00m x 9,00m = 1.260,00m²

*Odete Lopes da Silveira*  
P. da Prefeitura Municipal  
de Russas  
CNPJ: 08.841.184-13 DA URSUA-6846 D





**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO  
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

**5.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**5.1- LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO**

1.645,70m<sup>2</sup> - (IGREJA e CANTINA)  
1.645,70m<sup>2</sup> - (12,06m x 20,00m + 15,21m x 8,02m)  
1.645,70m<sup>2</sup> - (241,20m<sup>2</sup> + 121,98m<sup>2</sup>)  
ÁREA: 1.645,70m<sup>2</sup> - 363,18m<sup>2</sup> = 1.282,52m<sup>2</sup>

**6.0- MOVIMENTO DE TERRA:**

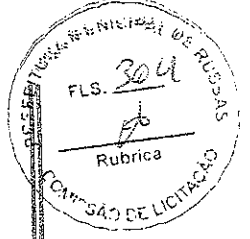
**6.1- RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO**

1.645,70m<sup>2</sup> - (IGREJA e CANTINA)  
1.645,70m<sup>2</sup> - (12,06m x 20,00m + 15,21m x 8,02m)  
1.645,70m<sup>2</sup> - (241,20m<sup>2</sup> + 121,98m<sup>2</sup>)  
ÁREA: 1.645,70m<sup>2</sup> - 363,18m<sup>2</sup> = 1.282,52m<sup>2</sup>

**6.1- REGULARIZAÇÃO MECÂNICA ATÉ 0,40m COMPACTADA PARA PAVIMENTAÇÃO**

1.645,70m<sup>2</sup> - (IGREJA e CANTINA)  
1.645,70m<sup>2</sup> - (12,06m x 20,00m + 15,21m x 8,02m)  
1.645,70m<sup>2</sup> - (241,20m<sup>2</sup> + 121,98m<sup>2</sup>)  
ÁREA: 1.645,70m<sup>2</sup> - 363,18m<sup>2</sup> = 1.282,52m<sup>2</sup>

*Océlio Lopes da Silveira*  
Secretário Municipal  
de Russas  
CNPJ: 04.133.523/010001-00  
0838 D





**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO  
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

**7.0- PAVIMENTAÇÃO:**

**7.1- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA**

1.645,70m<sup>2</sup> - (IGREJA, CANTINA e ESTACIONAMENTO)

1.645,70m<sup>2</sup> - (241,20m<sup>2</sup> + 121,98m<sup>2</sup> + 177,05m<sup>2</sup>)

ÁREA: 1.645,70m<sup>2</sup> - 540,23m<sup>2</sup> = 1.105,47m<sup>2</sup>

**7.2- PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES e=8,0cm (35MPa) P/ TRÁFEGO PESADO**

1.645,70m<sup>2</sup> - (IGREJA, CANTINA e PISO INTERTRAVADO)

1.645,70m<sup>2</sup> - (241,20m<sup>2</sup> + 121,98m<sup>2</sup> + 1.105,47m<sup>2</sup>)

ÁREA: 1.645,70m<sup>2</sup> - 1.468,65m<sup>2</sup> = 177,05m<sup>2</sup>

**7.3- PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORN. e ASSENT.)**

**PISO DIRECIONAL**

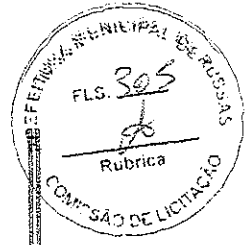
21,54m x 0,25m = 5,39m<sup>2</sup>

**PISO ALERTA**

(1,00mm + 1,00m) x 0,25m = 0,50m<sup>2</sup>

ÁREA = 5,89m<sup>2</sup>

*Decéfio Lopes da Silveira*  
Secretaria Municipal  
Rua: ... Nº: ...  
Cidade: Russas - CE





**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO  
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

**8.0-INSTALAÇÃO ELÉTRICA:**

8.1-LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE  
03 UNIDADES

8.2-LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE  
01 UNIDADES

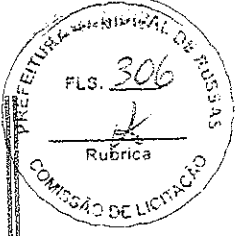
8.3-QUADRO P/MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO  
01 UNIDADES

8.4-CAIXA EM ALVENARIA (60x60X60)cm DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO  
04 UNIDADES

8.5-ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")  
42,70m

8.6-CABO ISOLADO PVC 750V 4mm<sup>2</sup>  
85,40mm

*Océlio Agostinho Siqueira*  
Secretário Municipal  
da Infra-estrutura  
Rua: PIAUI, Nº 34 CREA-6849 D





**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO  
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES

**CIDADE:** RUSSAS/CE

**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA

**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

**9.0- DIVERSOS:**

9.1-BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO

18 UNIDADES x 2,00m = 36,00m

9.2- GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

(13,75+3,25+3,50+3,25+9,30)m x 2,10m = 69,41m<sup>2</sup>

9.3- ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

(13,75+3,25+3,50+3,25+9,30)m x 2,10m = 69,41m<sup>2</sup>

9.4-LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

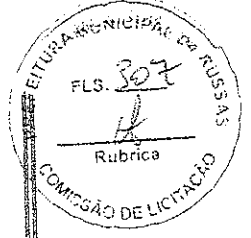
1.645,70m<sup>2</sup> - (IGREJA e CANTINA)

1.645,70m<sup>2</sup> - (12,06m x 20,00m + 15,21m x 8,02m)

1.645,70m<sup>2</sup> - (241,20m<sup>2</sup> + 121,98m<sup>2</sup>)

ÁREA: 1.645,70m<sup>2</sup> - 363,18m<sup>2</sup> = 1.282,52m<sup>2</sup>

*Otelio Lopes da Silveira*  
Secretaria Municipal  
de Infra-estrutura





SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

BAIRRO: DISTRITO DE FLORES

CIDADE: RUSSAS/CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: NOVEMBRO DE 2021

PLANILHA DE SERVIÇOS			
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO			
ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0			12,00
1.1	SEINFRA C1937	PLACA PADRAO DA OBRA	
TERRAPLANAGEM			
2.0			1.260,00
2.1	SEINFRA C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	1.260,00
2.2	SEINFRA C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	
PAVIMENTAÇÃO			
3.0			1.162,00
3.1	SEINFRA C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	298,00
3.2	SEINFRA C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	9,80
3.3	SEINFRA C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	9,80
3.4	SEINFRA C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	
SERVIÇOS DIVERSOS			
4.0			1.260,00
4.1	SEINFRA C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA			
ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.0			1.282,52
5.1	SEINFRA 2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	
MOVIMENTO DE TERRA			
6.0			1.282,52
6.1	SEINFRA 2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	
6.2	SEINFRA 2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/PAVIMENTAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
 FLS. 303  
 303519





SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
 LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
 BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
 CIDADE: RUSSAS/CE  
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
 DATA: NOVEMBRO DE 2021

**PLANILHA DE SERVIÇOS**  
**URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

ITEM	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	SEINFRA 4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	1.105,47
7.2	SEINFRA 3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M3	177,05
7.3	SEINFRA 4624	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	5,89
7.3		PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORN. E ASSENT.)		
		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
8.0			UN	2,00
8.1	SEINFRA 4981	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	1,00
8.2	SEINFRA 4983	CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	1,00
8.3	SEINFRA 2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	4,00
8.4	SEINFRA 0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	M	42,70
8.5	SEINFRA 1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	85,40
8.6	SEINFRA 0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2		
		<b>DIVERSOS</b>		
9.0			M	36,00
9.1	SEINFRA 3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M²	69,41
9.2	SEINFRA 1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M²	69,41
9.3	SEINFRA 1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	2.031,09
9.4	SEINFRA 3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
10.0			MÊS	4,00
10.1		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%		

*Océlio Lopes da Silveira*  
 Prefeito Municipal  
 Rua: 143 Nº 533 - J. C. - Russas - CE





SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

### 6. ORÇAMENTO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO						
ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNID.	P. UNID. C/ 26,64%
						V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SEINFRA C1937	PLACA PADRÃO DA OBRA	M²	12,00	151,47	191,82
				<b>SUB - TOTAL =&gt;</b>		<b>2.301,84</b>
2.0		TERRAPLANAGEM				
2.1	SEINFRA C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	1.260,00	0,26	0,33
2.2	SEINFRA C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M²	1.260,00	0,07	0,09
				<b>SUB - TOTAL =&gt;</b>		<b>529,20</b>
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	SEINFRA C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M²	1.162,00	64,63	81,85
3.2	SEINFRA C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	298,00	23,80	30,14
3.3	SEINFRA C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M³	9,80	45,56	57,70
3.4	SEINFRA C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M³	9,80	404,80	512,64
				<b>SUB - TOTAL =&gt;</b>		<b>109.680,75</b>
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	SEINFRA C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	1.260,00	1,17	1,48
				<b>SUB - TOTAL =&gt;</b>		<b>1.864,80</b>
						<b>1.864,80</b>
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA						
ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNID.	P. UNID. C/ 26,64%
						P. TOTAL
5.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1	SEINFRA 2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.282,52	0,26	0,33
				<b>SUB TOTAL</b>		<b>423,23</b>
6.0		MOVIMENTO DE TERRA				
6.1	SEINFRA 2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.282,52	3,89	4,93
6.2	SEINFRA 2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	1.282,52	9,60	12,16
				<b>SUB TOTAL</b>		<b>21.918,26</b>

Fls. 13/10  
Rubrica  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
COPPEL da Sifreira  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Rua ... Russas - CE



SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA

LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

BAIRRO: DISTRITO DE FLORES

CIDADE: RUSSAS/CE

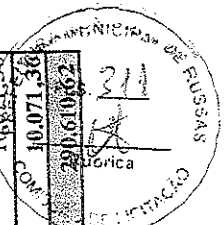
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: NOVEMBRO DE 2021

**6. ORÇAMENTO**

URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA						
ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNID	V. TOTAL
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
7.0						
7.1	SEINFRA 4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	1.105,47	47,86	67.002,54
7.2	SEINFRA 3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M3	177,05	85,60	19.192,22
7.3	SEINFRA 4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORN. E ASSENT.)	M2	5,89	112,90	842,15
				<b>SUB TOTAL</b>		<b>87.036,91</b>
8.0						
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						
8.1	SEINFRA 4981	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	2,00	3.244,80	8.218,42
8.2	SEINFRA 4983	CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	1,00	4.433,69	5.614,83
8.3	SEINFRA 2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.352,03	1.712,21
8.4	SEINFRA .0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	400,55	2.029,04
8.5	SEINFRA 1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	42,70	12,97	701,56
8.6	SEINFRA 0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	85,40	7,44	804,47
				<b>SUB TOTAL</b>		<b>19.080,53</b>
9.0						
<b>DIVERSOS</b>						
9.1	SEINFRA 3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	36,00	282,73	12.889,80
9.2	SEINFRA 1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M²	69,41	210,34	18.488,74
9.3	SEINFRA 1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	69,41	37,76	3.319,19
9.4	SEINFRA 3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	2.031,09	1,17	3.006,01
				<b>SUB TOTAL</b>		<b>37.703,74</b>
10.0						
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						
10.1	-----	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3.59%	MÊS	4,00	1.325,46	2.517,84
				<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.517,84</b>
				<b>VALOR TOTAL =&gt;</b>		<b>148.712,56</b>
						<b>10.071,36</b>
						<b>200.610,62</b>

*Osório Lopes da Silveira*  
Diretor Municipal





SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA

LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

BAIRRO: DISTRITO DE FLORES

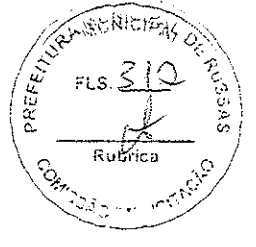
CIDADE: RUSSAS/CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: NOVEMBRO DE 2021

### 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO			URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA			VALORES DOS SERVIÇOS		
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	R\$	%	R\$
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	25	575,46	25	575,46	25	575,46	25	575,46	2.301,84
2.0	TERRAPLANAGEM	25	132,30	25	132,30	25	132,30	25	132,30	529,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO	25	27.420,19	25	27.420,19	25	27.420,19	25	27.420,19	109.680,75
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	25	466,20	25	466,20	25	466,20	25	466,20	1.864,80
<b>URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA</b>										
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	25	105,81	25	105,81	25	105,81	25	105,81	423,23
6.0	MOVIMENTO DE TERRA	25	5.479,57	25	5.479,57	25	5.479,57	25	5.479,57	21.918,26
7.0	PAVIMENTAÇÃO	25	21.759,23	25	21.759,23	25	21.759,23	25	21.759,23	87.036,91
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	25	4.770,13	25	4.770,13	25	4.770,13	25	4.770,13	19.080,53
9.0	BANCO EM "U" S/ENCOSTO PADRÃO	25	9.425,94	25	9.425,94	25	9.425,94	25	9.425,94	37.703,74
10.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25	2.517,84	25	2.517,84	25	2.517,84	25	2.517,84	10.071,36
<b>TOTAL MENSAIS</b>		20	2.052,06	20	2.052,06	15	2.052,06	15	2.052,06	200.690,02
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		30	2.052,06	30	2.052,06	35	2.052,06	35	2.052,06	200.690,02



*Odécio Lopes da Silveira*  
Secretário Municipal



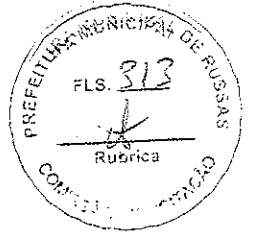
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança se faz com trabalho

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES - RUSSAS/CE  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

COMP 001	Código	Fonte		Unid.		Coeficiente	UNID:	
		SEINFRA	HxMÊS	HxMÊS	HxMÊS		Preço	Total
		SEINFRA	HxMÊS	SEINFRA	HxMÊS	0,58	11.196,06	6.516,76
	18584	SEINFRA	HxMÊS	SEINFRA	HxMÊS	1,16	3.053,47	3.554,60
	18591						Total:	10.071,36
Valor Simples com encargos (87,01%):								10.071,36

*Otávio Lopes da Silveira*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Rua 143 - Centro - Russas - CE - CEP: 62.900-000

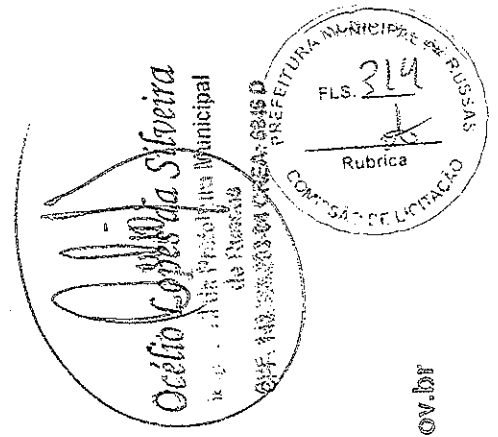




SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA		Unid: M2			
Preço Adotado: 151,4700					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>31,1000</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3" x 3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>120,3678</b>
<b>Total Simples</b>					<b>151,47</b>
<b>Encargos</b>					<b>INCLUSOS</b>
<b>BDI</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>151,47</b>





SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)				Unid: M2	
Preço Adotado: 0,2600					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607
I2382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497
I0037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>0,1775</b>
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027
I0758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014
I0700	CAMINHONETE SAVERIO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>0,0791</b>
Total Simples					0,26
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>0,26</b>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature: Océlio Lopes da Silveira)*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 316  
Rubrica



SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVENBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C3232 - RECONFORMAÇÃO/CONTROLE DA PLATAFORMA						Unit: M2
Preço Adotado: 0,0700						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10642	MOTO NIVELADORA (CHD)	H	0,0000	76,5747	0,0000	
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0003	218,3516	0,0607	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						<b>0,0607</b>
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0,0006	15,5000	0,0086	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						<b>0,0086</b>
Total Simples					0,07	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>0,07</b>	

R

Océlio Lopes da Silveira  
1 da Prefeitura Municipal  
RUSSAS - CE







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

Prefeitura de  
**Russas**  
 A manutenção ao faz com trabalho

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
 LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
 BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
 CIDADE: RUSSAS/CE TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA DATA: NOVEMBRO DE 2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					Unid: M2
Preço Ajustado: 64,6300	Descrição			Preço	Total
Código	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA					
12543	H	0,4000	15,5500	6,2200	
10445	H	0,1500	20,7700	3,1155	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>				<b>9,3355</b>	
SERVIÇOS					
C0171	M3	0,0200	441,9800	8,8396	
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>				<b>8,8396</b>	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10726	H	0,0100	83,9284	0,8393	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				<b>0,8393</b>	
MATERIAIS					
12527	UN	32,0000	1,1400	36,4800	
10111	M3	0,1500	60,8800	9,1320	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>45,6120</b>	
Total Simples				64,63	
Encargos					
BDI				0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>64,63</b>	

*Deivid Alves da Silveira*  
 Prefeitura Municipal  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubrica  
 FLS. 317



**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 **DESONERADA DATA:** NOVEMBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		Unid: M			
Preço Adotado: 23,8000					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,0030</b>
SERVIÇOS					
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO PAVIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>13,3567</b>
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3,4400</b>
Total Simples					23,80
Encargos					INCLUIBOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23,80</b>

*Osório Lopes da Silveira*  
Diretor de Serviços Municipais  
CNPJ: 06.746.308/0001-08  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 318  
Rubrica

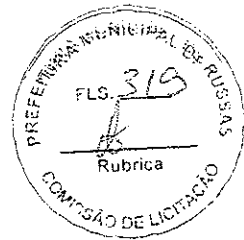


SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVENBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				
Preço Adotado: 45,5600				Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço
I2543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500
TOTAL MAO DE OBRA				45,5615
Total Simples				45,56
Encargos				INCLUSOS
BDI				0,00
TOTAL GERAL				45,56

*Ofício Lapostolle Siqueira*  
P. M. de Russas - Prefeitura Municipal  
Rua ... Nº ... CEP: 62.900-000



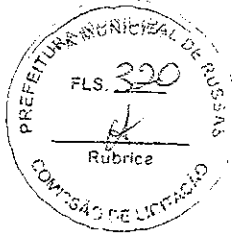


**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVENBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL						Unid: M3
Preço Adotado: 404,8000						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>155,5000</b>	
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150	
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>249,2993</b>	
Total Simples						404,80
Encargos						INCLUSOS
BDI						0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>404,80</b>	

*Oratório Lopes da Silveira*  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rua ...



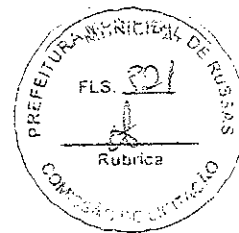


SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA				Unid: M2	
Preço Adotado: 1,1700					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENITE	H	0,0750	15,5500	1,1662
TOTAL MAO DE OBRA					1,1662
Total Simples					1,17
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					1,17

*Odélio Apolônio da Silva*  
Secretário Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)						Unid: M2
Preço Adotado: 0,2600						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607	
12382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497	
10037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>0,1775</b>	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027	
10758	NIVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014	
10700	CAMINHONETE SAUVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>0,0791</b>	
Total Simples					0,26	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>0,26</b>	

*Océlio Lopes da Silveira*  
 Secretário Municipal  
 do Russas  
 CPT: 1330000-83-04 CREA: 8846 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
 PLS. 222  
 Rubrica  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

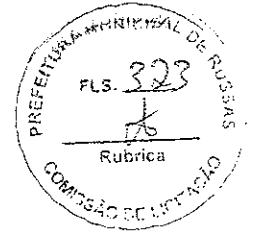


SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO					Unid: M2
Preço Adotado: 3,8900					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H.	0,2500	15,5500	3,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,8875</b>
Total Simples					3,89
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3,89</b>

*Adolfo Lopes da Silveira*  
Diretor Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**Russas**  
A modernidade é feita com trabalho

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C2032 - REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO							Unid: M2
Preço Adotado: 9,6000							
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0020	170,9808	0,3420		
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0090	167,5999	1,5084		
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	H	0,0020	134,8401	0,2697		
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0080	239,2961	1,9144		
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0080	218,3516	1,7468		
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0256	129,6624	3,3194		
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0030	166,4413	0,4993		
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>9,5999</b>		
TOTAL SIMPLES							9,60
Encargos							INCLUSOS
BDI							0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9,60</b>		

*Celso Correia da Silveira*  
Secretário Municipal  
Rua ... Nº ...  
Cidade ...  
CEP: ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
FLS. 324  
Rubrica  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
 COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**Russas**  
 A mudança é fac. com trabalho

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
 LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
 BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
 CIDADE: RUSSAS/CE  
 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
 DATA: NOVENBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Preço Adotado: 47,8600		Unid: M2	
Código	Descrição	Unidade	Preço
	MAO DE OBRA		Total
I2543	SERVENTE	H	0,1595 15,5500 2,4802
I0445	CALÇEIRO	H	0,1595 20,7700 3,3128
		<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	
		<b>5,7930</b>	
<b>MATERIAIS</b>			
			Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568 67,5000 3,8340
I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0031 35,4800 35,5900
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065 60,4600 0,3930
		<b>TOTAL MATERIAIS</b>	
		<b>39,8170</b>	
<b>EQUIPAMENTOS (HORARIO)</b>			
			Total
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041 42,1649 0,1729
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHD)	H	0,0757 27,4607 2,0788
		<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)</b>	
		<b>2,2517</b>	
		Total Simples	
		47,86	
		ENCARGOS	
		INCLUSOS	
		Encargos	
		BDI	
		0,00	
		TOTAL GERAL	
		47,86	

*Orç. 325*  
 Rubrica  
 Prefeitura Municipal de Russas  
 Av. Dom Lino, 331 - Centro (62.900-00) Russas - CE - Fone: 088 3411-8413 - www.Russas.ce.gov.br

Av. Dom Lino, 331 - Centro (62.900-00) Russas - CE - Fone: 088 3411-8413 - www.Russas.ce.gov.br



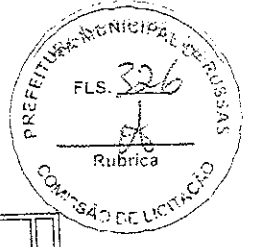
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança, e faz com trabalho

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO		Unid: M2			
Preço Adotado: 85,6000					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
I0445	CALÇATEIRO	H	0,7500	20,7700	15,5775
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>31,1275</b>
MATERIAIS					
I7004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	1,0500	38,8000	40,7400
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,5000	0,5600	2,5200
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,1500	74,7200	11,2080
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>54,4680</b>
Total Simples					85,60
Encargos INCLUIÇOS					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>85,60</b>



*Octávio Lopes da Silveira*  
Secretaria Municipal

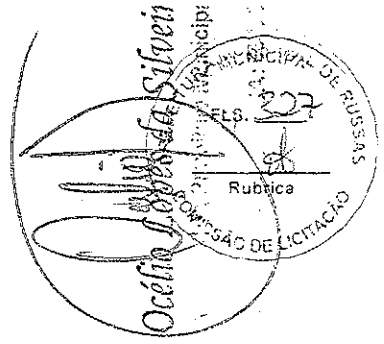


**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVENBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)					Unid: M2
Preço Adotado: 112,9000					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	67,5000	1,2285
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	49,4800	54,4280
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,5600	1,5680
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>60,2275</b>
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,2500	15,5500	19,4375
I1328	LADRILHISTA	H	1,6000	20,7700	33,2320
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>52,6695</b>
Total Simples					112,90
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>112,90</b>

*(Handwritten mark)*



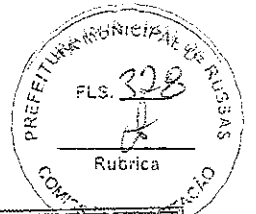


SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de  
**Russas**  
A modernidade se faz com trabalho

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA DATA: NOVEMBRO DE 2021  
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C4981 - LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE		Unid:	UN	Total	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
Preço Adotado: 3.244,8000					
MATERIAIS					
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2,0000	255,9000	511,8000
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	2,0000	118,0800	236,1600
I8438	CABO CORDFLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	12,0000	3,9500	47,4000
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	2,0000	31,4900	62,9800
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,0000	72,0000	72,0000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,0000	3,5000	42,0000
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2,0000	73,5000	147,0000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1.119,3400</b>
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	16,7700	45,2790
I2312	ELETRICISTA	H	4,6000	20,7700	95,5420
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>140,8210</b>
SERVIÇOS					
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,0000	1.984,6440	1.984,6440
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>1.984,6440</b>
				Total Simples	3.244,80
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.244,80</b>



*Osélio Lopes da Silveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

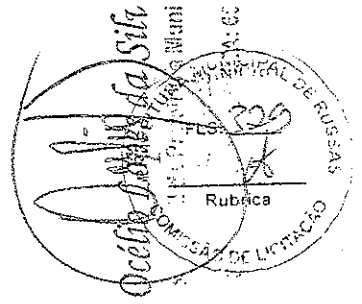


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

Prefeitura de  
**Russas**  
 A mudança se faz com trabalho

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA) **BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA **DATA:** NOVENBRO DE 2021  
**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

C4983 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE		Preço Adotado: 4.433,6900		Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	12,0000	6,8000	81,6000
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	34,9000	34,9000
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	4,0000	255,9000	1.023,6000
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	4,0000	118,0800	472,3200
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	4,0000	31,4900	125,9600
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,0000	3,5000	42,0000
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF. ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,0000	129,9200	129,9200
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	4,0000	73,5000	294,0000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,2000	16,7700	53,6640
I2312	ELETRICISTA	H	9,2000	20,7700	191,0840
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					
SERVIÇOS					
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,0000	1.984,6440	1.984,6440
			<b>TOTAL SERVIÇOS</b>		<b>1.984,6440</b>
			Total Simples		4.433,69
			Encargos		<b>INCLUSOS</b>
			BDI		0,00
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.433,69</b>





SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES CIDADE: RUSSAS/CE TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA DATA: NOVEMBRO DE 2021  
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO					
Preço Adotado: 1.352,0300					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	348,0700	348,0700
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	5,6900	5,6900
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	69,2800	69,2800
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	81,9300	81,9300
10338	CABO COBRE NU 2,5MM2	M	2,0000	18,2200	36,4400
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,8100	4,2150
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1-1/2"	UN	3,0000	1,0500	3,1500
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1-1/2"	UN	3,0000	0,9000	2,7000
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	1,0000	617,7400	617,7400
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1.171,8350</b>
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	16,7700	80,4960
12312	ELETRICISTA	H	4,8000	20,7700	99,6960
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>180,1920</b>
Total Simples					1.352,03
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.352,03</b>

*Océlio Acerssida Silveira*  
Secretaria Municipal





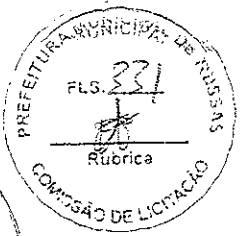
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS (BANOS)**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

Prefeitura de  
**Russas**  
 A incidência se faz com Trabalho

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES **CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA **DATA:** NOVEMBRO DE 2021  
**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO							Unid:	UN
Preço Adotado: 400,5500								
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total			
MAO DE OBRA								
I2543	SERVENTE	H	7,2340	15,5500	112,4887			
I2391	PEDREIRO	H	4,1100	20,7700	85,3647			
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	20,7700	4,6732			
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	16,7700	3,7732			
I0498	CARPINTEIRO	H	1,1850	20,7700	24,6125			
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1850	16,7700	19,8724			
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>250,7848</b>			
MATERIAIS								
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1178	67,5000	7,9515			
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0590	10,0100	0,5906			
I0169	AÇO CA-60	KG	2,5820	8,2800	21,3790			
I0280	BRITA	M3	0,0980	76,1900	7,4666			
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	141,0000	0,5800	81,7800			
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0440	10,0500	0,4422			
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	28,0000	0,5600	15,6800			
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	30,3300	6,0660			
I0441	CAL HIDRATADA	KG	7,6440	1,1000	8,4084			
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>149,7643</b>			
Total Simples					400,55			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>400,55</b>			

*Océlio Lopes da Silveira*  
 Diretor Municipal  
 de Obras  
 CPF: 143.553.333-04 CREA: 6846 D



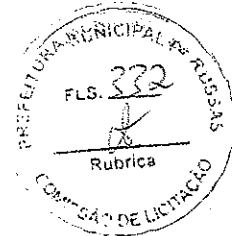


SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVENBRO DE 2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")						Unid: M
Preço Adotado: 12,9700						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540	
12312	ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,5080</b>	
MATERIAIS						
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,0000	5,4600	5,4600	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,4600</b>	
Total Simples						12,97
Encargos INCLUSOS						
BDI						0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12,97</b>	

*Oratório Lopes da Silveira*  
Secretaria Municipal de Infra-estrutura  
Rua: ... nº ... Russas - CE  
CNPJ: 08.290.000/0001-00



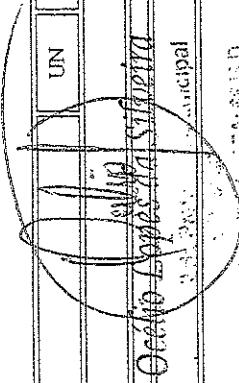


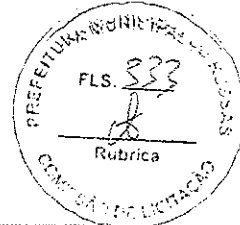


**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVENBRO DE 2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

C3440 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO		Unit: M			
Preço Adotado: 282,7300					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>18,1600</b>
SERVIÇOS					
C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:1,5:9 ESP. = 20mm P/PAREDE	M2	1,2500	30,8352	38,5441
C0782	CHAPISCO MECÂNICO DE ADORNO	M2	1,2500	16,7072	20,8841
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL-HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,6000	104,7902	62,8741
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/PAREDE	M2	1,2500	6,1820	7,7276
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0900	41,2075	3,7087
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>133,7385</b>
MATERIAIS					
I6224	ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	UN	1,0000	130,8300	130,8300
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>130,8300</b>
Total Simples					282,73
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>282,73</b>

  
 Ocelino Lopes da Silveira  
 Secretário Municipal





**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
**DATA:** NOVEMBRO DE 2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO						Unid: M2
Preço Adotado: 210,3400						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500	
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>108,9600</b>	
MATERIAIS						
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0080	67,5000	0,5400	
I1222	GRADE DE FERRO	M2	1,0000	98,6200	98,6200	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8400	0,5600	1,5904	
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,5700	1,1000	0,6270	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>101,3774</b>	
Total Simples					210,34	
Encargos					<b>INCLUSOS</b>	
BDI					0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>210,34</b>	

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*  
Oratório Lopes da Silveira  
Secretaria Municipal de Infra-estrutura





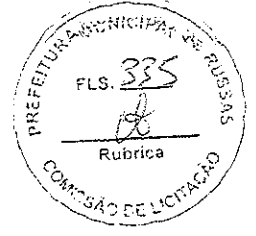
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES  
CIDADE: RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
DATA: NOVEMBRO DE 2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO						Unit: M2
Preço A dotado: 37,7600						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
I2293	ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7096	
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984	
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5157	
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5070	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>7,7307</b>	
MAO DE OBRA						
I2395	PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6160	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4160	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>30,0320</b>	
Total Simples					37,76	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>37,76</b>	

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature: Ocilân Lopes da Sifoiera)*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS





SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

BAIRRO: DISTRITO DE FLORES

CIDADE: RUSSAS/CE

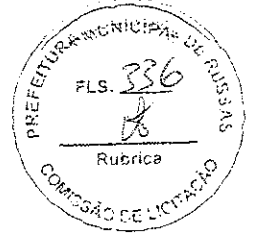
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA

DATA: NOVENBRO DE 2021

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA				Unid: M2	
Preço Adotado: 1,1700					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	M <sup>2</sup>	0,0750	15,5500	1,1662
TOTAL MAO DE OBRA					1,1662
Total Simples				1,17	
Encargos INCLUSOS					
BDI				0,00	
TOTAL GERAL				1,17	

*Octávio L. de Siqueira*  
Secretaria Municipal  
Rua: ... Nº: ...  
Cidade: Russas - CE



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Russas



Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança se faz com trabalho



SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA

LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

BAIRRO: DISTRITO DE FLORES / RUSSAS-CE

DATA: NOVEMBRO DE 2021

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	2,60%
A8	FGTS	7,60%
A9	SECONCI	0,00%
A	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>15,00%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,32%
B2	FERIADOS	3,72%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,71%
B4	13º SALARIO	10,92%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,53%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,15%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
B	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,98%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,25%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,40%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,40%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53%
C	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,72%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,62%
D2	REINDICÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53%
D	<b>TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,15%</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>83,85%</b>

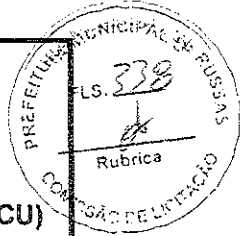
Av. Dom Lino, 831 – Centro – Russas-CE Fone: 88-3411-8413 – C N

P J: 07.535.446/0001-60

*Océlio Lopes da Silveira*  
Eng. Civil da Prefeitura Municipal  
de Russas

CPF: 143.533.793-04 CREA: 68.46 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI  
 OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA

LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

BAIRRO: DISTRITO DE FLORES - RUSSAS/CE

DATA: NOVEMBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,15
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30
I	Impostos	9,95
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,80
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>9,95</b>

ISS DA PREFEITURA = 3% DE 60% (INSTRUÇÃO NORMATIVA-RBF No 971 DE 13/11/2009) = 1,80

BDI = 26,64%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*Océlio Lopes da Silveira*  
 Eng. CIVIL da Prefeitura Municipal  
 de Russas  
 CPF: 143.539.383-04 CREA: 6846 D



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
**LOCAL:** (S.D.O.) SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – RAMAL DE FLORES  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES – RUSSAS/CE  
**TABELA SINFERA:** 027.1 – DESONERADA.  
**DATA:** OUTUBRO DE 2021

**1. SERVICIOS:**

Esta especificação técnica tem por objetivo, estabelecer e determinar condições e tipos de Materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes constitutivos dos serviços a serem executados durante a execução da **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA – RAMAL DE FLORES, NA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (S.D.O.) – DISTRITO DE FLORES - RUSSAS/CE.**

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código de obras do Município em vigor. Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As normas especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escala maiores e os em escala menores.

Para o perfeito entendimento destas especificações, e estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, bem como o levantamento de dúvidas para que estas sejam esclarecidas pela Secretaria de Infra – Estrutura e Desenvolvimento Rural do Município.

**2. DESPESAS:**

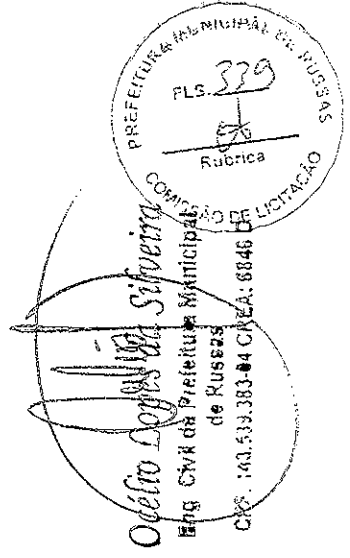
Todas as despesas referidas aos serviços, materiais, mão – de – obra, leis sociais, vigilância, licença, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

**3. MATERIAIS:**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos. Todos os materiais retirados e / ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura, ficando a critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo os mesmos ser reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previsto.

**4. MÃO – DE – OBRA:**

Toda mão-de-obra será fornecida pelo construtor.





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
**LOCAL:** (S.D.O.) SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – RAMAL DE FLORES  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES – RUSSAS/CE  
**TABELA SEINFRA:** 027.1 – DESONERADA.  
**DATA:** OUTUBRO DE 2021

**5. FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura através do seu departamento competente. A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização da Prefeitura responsável pela supervisão da obra. A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à qualidade da execução e / ou de material aplicado. Fica nesse caso, a Contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovaado, sem que isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quando for necessário, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

**6. RECEBIMENTO DAS OBRAS:**

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um termo de recebimento provisório, que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor. O Termo de recebimento das obras e serviços contratados, será lavrado no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido respeitadas todas as reclamações da fiscalização.

**7.1- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

**7.1.1- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%**

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo o local dos serviços e a frente do mesmo, de forma eficiente, um engenheiro residente devidamente qualificado e credenciado.

**7.2- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

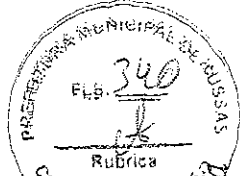
**7.2.1- LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000m<sup>2</sup>)**

A locação será de responsabilidade do construtor. Podendo ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que, resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta e auxílio topográfico para amarração dos desniveis.

**7.2.2- PLACAS PADRÃO DE OBRA**

DEVERÃO SER FORNECIDAS E INSTALADAS PLACAS INDICATIVAS DA OBRA, MONTADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EM LOCAIS DETERMINADOS PELA FISCALIZAÇÃO;

AS PLACAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, BITOLA USG 16 FA COMPANHIA SIDERÚRGICA-NACIONAL, MONTADA SOBRE MOLDURA DE MADEIRA, COM PINTURA A BASE DE POLIURETANO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES;



*Océlio Lopes da Silveira*  
Eng. Civil da Prefeitura Municipal  
de Russas

Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas-CE

Fone: 88-3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

CNPJ: 149.533.383-04/CREA: 6846 D





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
**LOCAL:** (S.D.O.) SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - RAMAL DE FLORES  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES - RUSSAS/CE  
**TABELA SEINFRA:** 027.1 - DESONERADA.  
**DATA:** OUTUBRO DE 2021

DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA A PLACA INDICATIVA DA CONTRATADA, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO CREA, CONTENDO NOMES, ATRIBUIÇÕES E REGISTROS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PROJETISTAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 250 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CONFEA), QUE REGULA O USO E O TIPO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA TAMBÉM A PLACA INDICATIVA DO CONTRATANTE, NOS PADRÕES E MODELO POR ELE DEFINIDO

**7.3- MOVIMENTO DE TERRA:**

**7.3.1- RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO:**

Toda área a ser construída será feita uma limpeza com raspagem definindo todo nível acentuado do terreno.

**7.3.2- REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40m, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO:**

Deverá ser executado uma compactação, adensamento em lastro de areia adquirida em toda área da praça.

**7.3.3- ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m:**

Toda escavação será manual para alvenaria de embasamento como também assentamento de meio-fio conforme o projeto.

**7.4- ALVENARIA:**

**7.4.1- ALV. DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA:**

Os tijolos serão de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificadas, usados nas paredes de vedação que serão revestidas de ambos os lados.

OBS: Todos os tipos de tijolos deverão ser executados deitados e ter aceitação prévia da fiscalização da prefeitura

**7.5- PAVIMENTAÇÃO:**

**7.5.1- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA:**

Deverá ser executado piso intertravado tipo tijolinho em toda área da praça, as dimensões dos blocos deverão obedecer (19,9 x 10 x 4)cm, cinza.



*Océlio Lopes da Silveira*  
Eng. Civil da Prefeitura Municipal  
de Russas

CNPJ: 143.529.383-04 CREA: 8846 D

**Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas-CE**

**Fone: 88-3411-8413 - C N P J: 07.535.4460001-60**



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
**LOCAL:** (S.D.O.) SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – RAMAL DE FLORES  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES – RUSSAS/CE  
**TABELA SEINFRA:** 027.1 – DESONERADA.  
**DATA:** OUTUBRO DE 2021

**7.5.2- PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO:**  
Deverá ser executado piso intertravado em toda área do estacionamento, as dimensões dos blocos deverão obedecer as seguintes dimensões 16 faces - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ tráfego leve e pesado

**7.5.3- PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORN. E ASSENT.):**  
Piso Podotátil externo em PMC esp 3cm, (0,25cm X 0,25cm) assentado com argamassa (fornecimento e montagem), de acordo com as normas técnicas da ANBT (NBR 9050:2004)

**7.5.4- GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO:**  
Deverá ser executado GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA, conforme indicado em projeto nas áreas pertencente as gramas. Conforme o projeto apresentado

**7.5.5- LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA:**  
Deverá ser executado lastro de areia adquirida em toda a área da praça, em uma média de 0,23m, deixando perfeitamente nivelado.

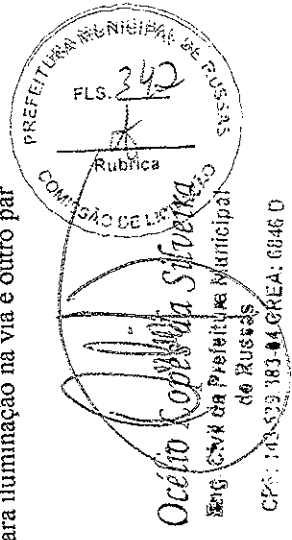
**7.5.6- MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO:**  
Nas divisões internas e estacionamento. será com meio-fio a galga de acordo com as normas técnicas e dimensões do projeto.

**7.5.7- MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - DEITADO:**  
No contorno da praça deverá ser executado meio fio deitado sob baldrame, sentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 de acordo com as normas técnicas e dimensões do projeto.

**7.6- PAVIMENTAÇÃO:**

**7.6.1- CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M**  
Toda a instalação elétrica do referido projeto, será executada de acordo com os projetos e normas da concessionária local. As luminárias da iluminação projetada nos passeios serão Pétalas de alto rendimento de alumínio fundido e visor de vidro em duas alturas, um par mais alto, projetado para iluminação na via e outro par mais baixo para iluminação do passeios com lâmpadas e reatores vapor de sódio com 400w e ignitor E-40

Av. Dom Lino, 831 – Centro – Russas-CE  
Fone: 88-3411-8413 – C N P J: 07.535.446/0001-60





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
LOCAL: (S.D.O.) SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – RAMAL DE FLORES  
BAIRRO: DISTRITO DE FLORES – RUSSAS/CE  
TABELA SEINFRA: 027.1 – DESONERADA.  
DATA: OUTUBRO DE 2021**

**7.6.2- CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M**  
Toda a instalação elétrica do referido projeto, será executada de acordo com os projetos e normas da concessionária local. As luminárias da iluminação projetada nos passeios serão Pétalas de alto rendimento de alumínio fundido e visor de vidro em duas alturas, um par mais alto, projetado para iluminação na via e outro par mais baixo para iluminação do passeios com lâmpadas e reatores vapor de sódio com 400w e ignitor E-40

**7.6.3- QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO**  
Será fixado em poste com segurança, sua locação será de acordo com o projeto dentro das normas técnicas

**7.6.4- CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO**  
Será executado caixas de alvenaria 1/2 tijolo comum com tampa de cimento para aterramento (caixa de 0,60x0,60) em de acordo com das normas técnicas

**7.6.5- ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")**  
Todos os eletrodutos serão de PVC roscável D= 32MM (1") distribuídos de acordo com o projeto e obedecendo suas dimensões das locações dos postes de iluminação e poste de entrada do quadro de medição de acordo com as normas da ABNT

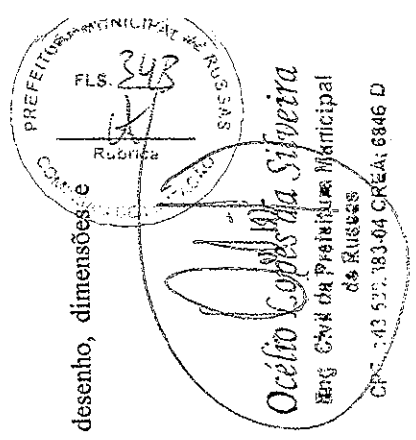
**7.6.5- CABO ISOLADO PVC.750V.4MM2**  
Todos os cabos isolados serão instalados através de eletrodutos de PVC roscável D= 32MM (1") distribuídos de acordo com o projeto e obedecendo suas dimensões das locações dos postes de iluminação e poste de entrada do quadro de medição de acordo com as normas da

### **7.7- DIVERSOS:**

**7.7.1- BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m**  
Serão colocados bancos de madeira com cano de ferro galvanizado de acordo com os detalhes dos projetos em Anexo obedecendo todas as normas da ABNT.

**7.7.2- LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm**  
Nos locais indicados na planta, serão aplicados lixeiras fixadas em barra de ferro do material fibra de vidro de conformidade com desenho, dimensões e especificações indicados em detalhe gráfico.

**7.7.3- LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**  
Após execução da obra, as dependências deverão ser totalmente limpas, bem como, todas as áreas utilizadas durante a execução da mesma.

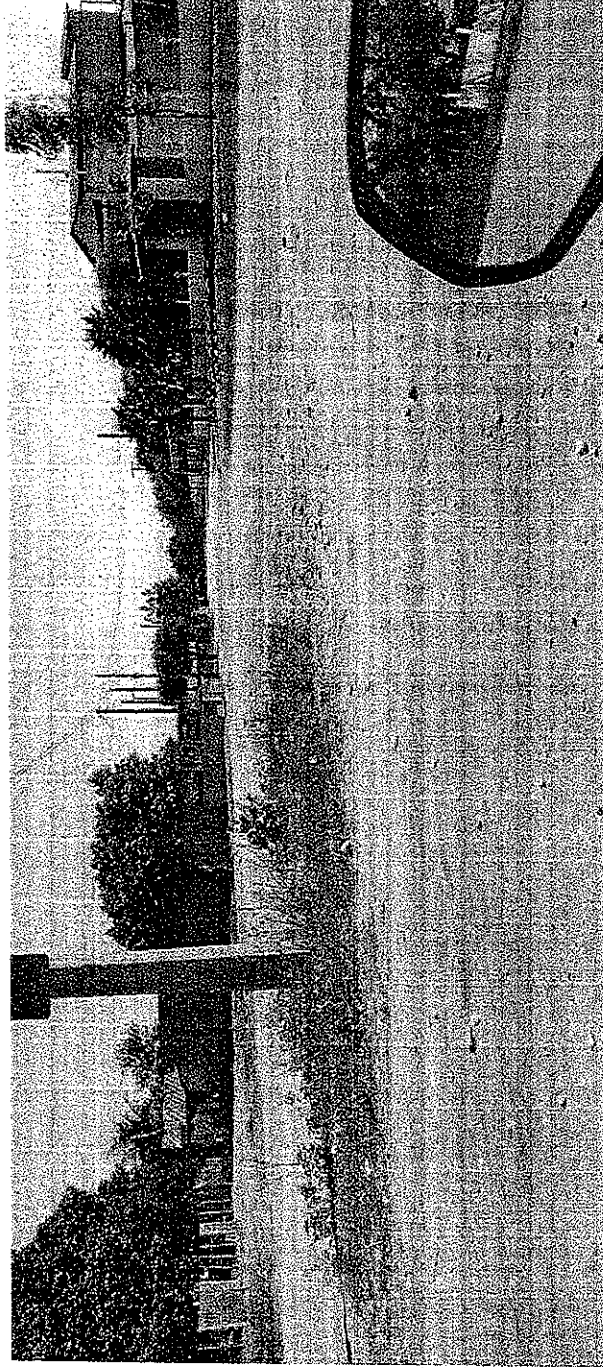




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

Prefeitura de  
**Russas**  
A mudança se faz com trabalho

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 **DESONERADA** **DATA:** NOVENBRO DE 2021  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

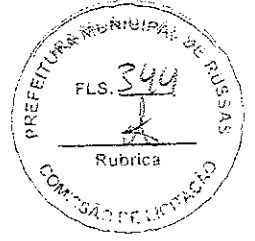


**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO – INÍCIO**

**COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (SIRGAS 2000)**

**E-0:**  
**E(X) 606.758,15m**  
**N(Y) 9.445.418,65m**

*Opélio Lopes da Silveira*  
Eng. Civil da Prefeitura Municipal  
de Russas  
CPF: 143.523.383-04 | CREA: 5646 D



Av. Dom Lino, 831 - Fone: 068 3411-8413 - C N P J: 07.535.446/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 **DESONERADA** **DATA:** NOVENBRO DE 2021

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



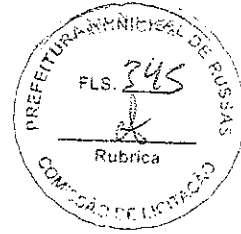
**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO – FINAL**

**COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (SIRGAS 2000)**

**E-7:**  
**E(X)** 606.861,96m  
**N(Y)** 9.445.512,30m

Av. Dom Lino, 631 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

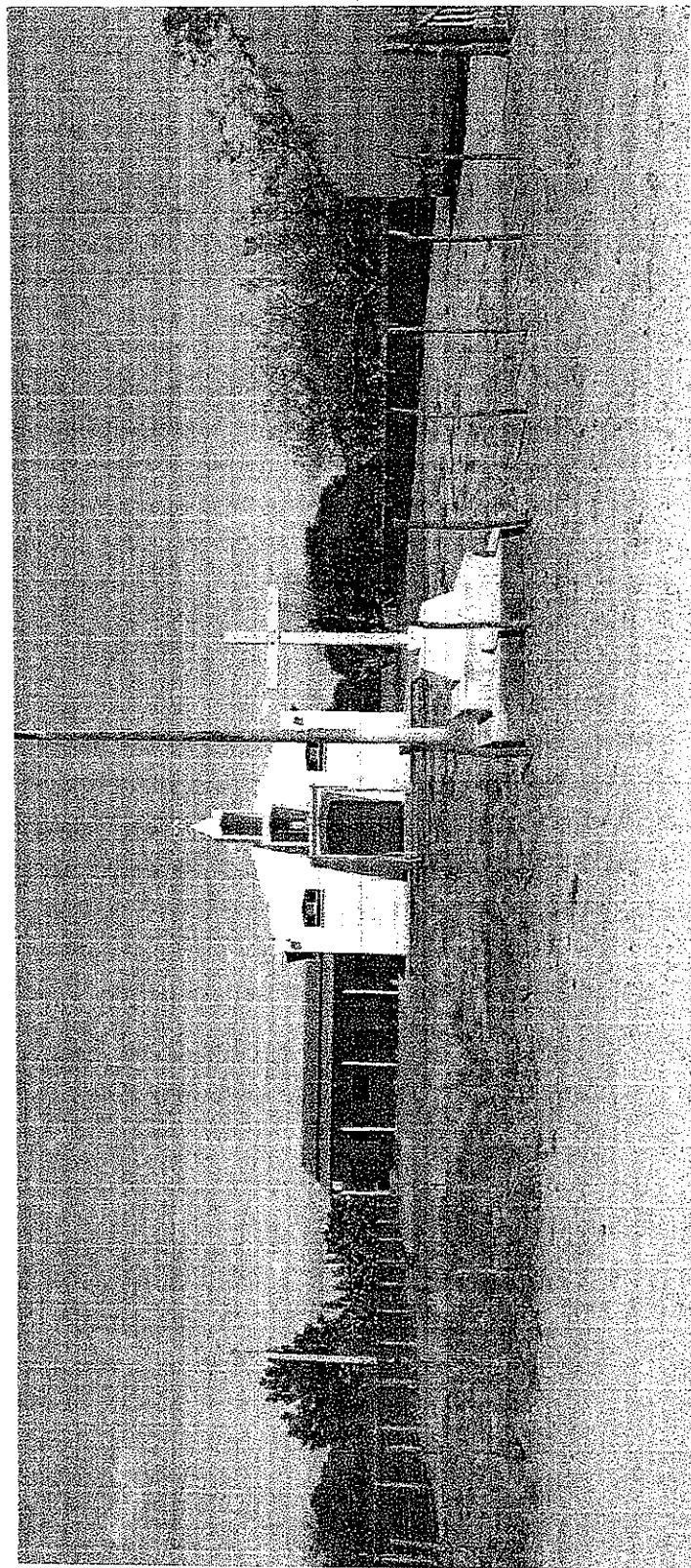
*Océlio Lopes da Silveira*  
Eng. Civil da Prefeitura Municipal  
de Russas  
C.R.C. 163 - J 393-04 CREA: 6846 D



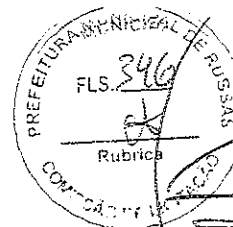


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 **DESONERADA** **DATA:** NOVEMBRO DE 2021  
**RELATORIO FOTOGRAFICO**



**URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**



*Océlio Lopes da Silveira*

Secretário Civil da Prefeitura Municipal  
de Russas

CNPJ: 13.933.541/CEA: 68.15.7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

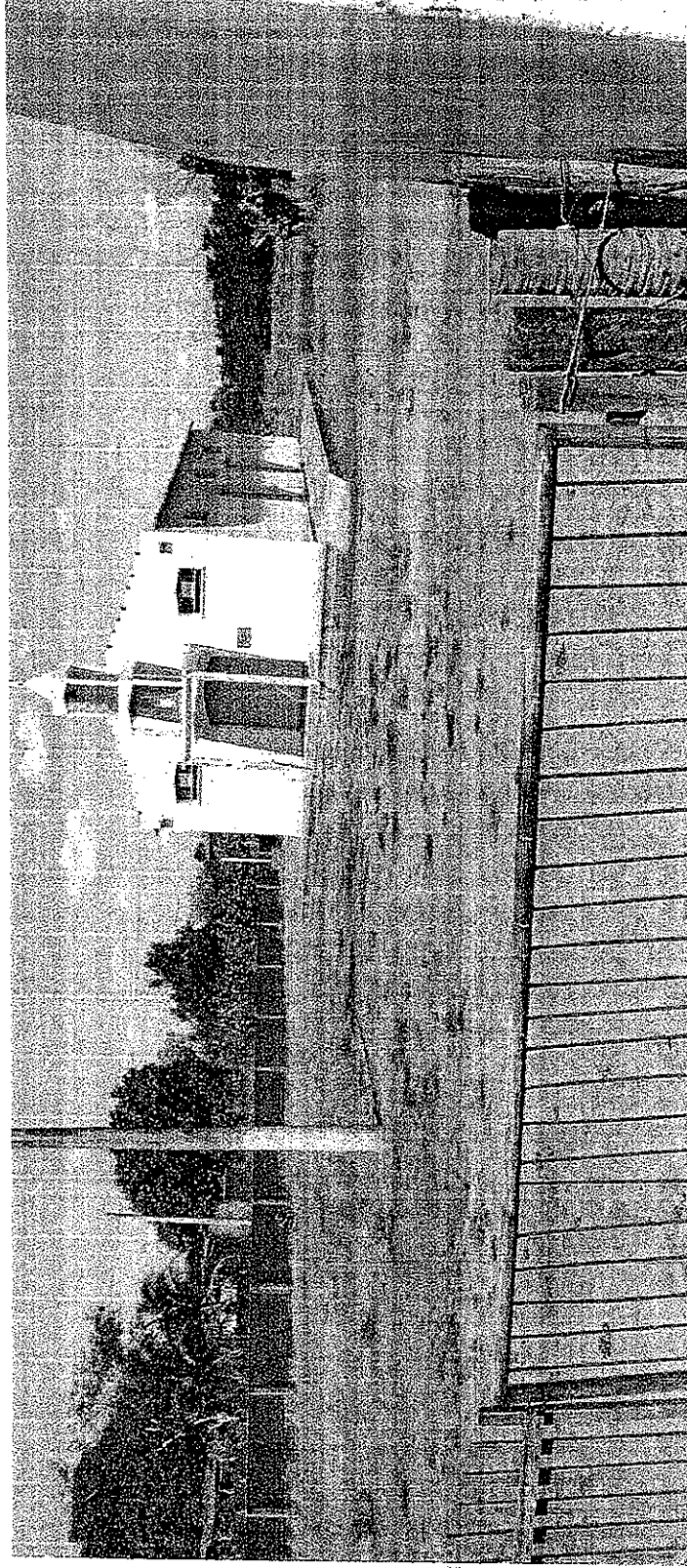
**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA

**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES

**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 **DESONERADA** **DATA:** NOVENEMBRO DE 2021

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



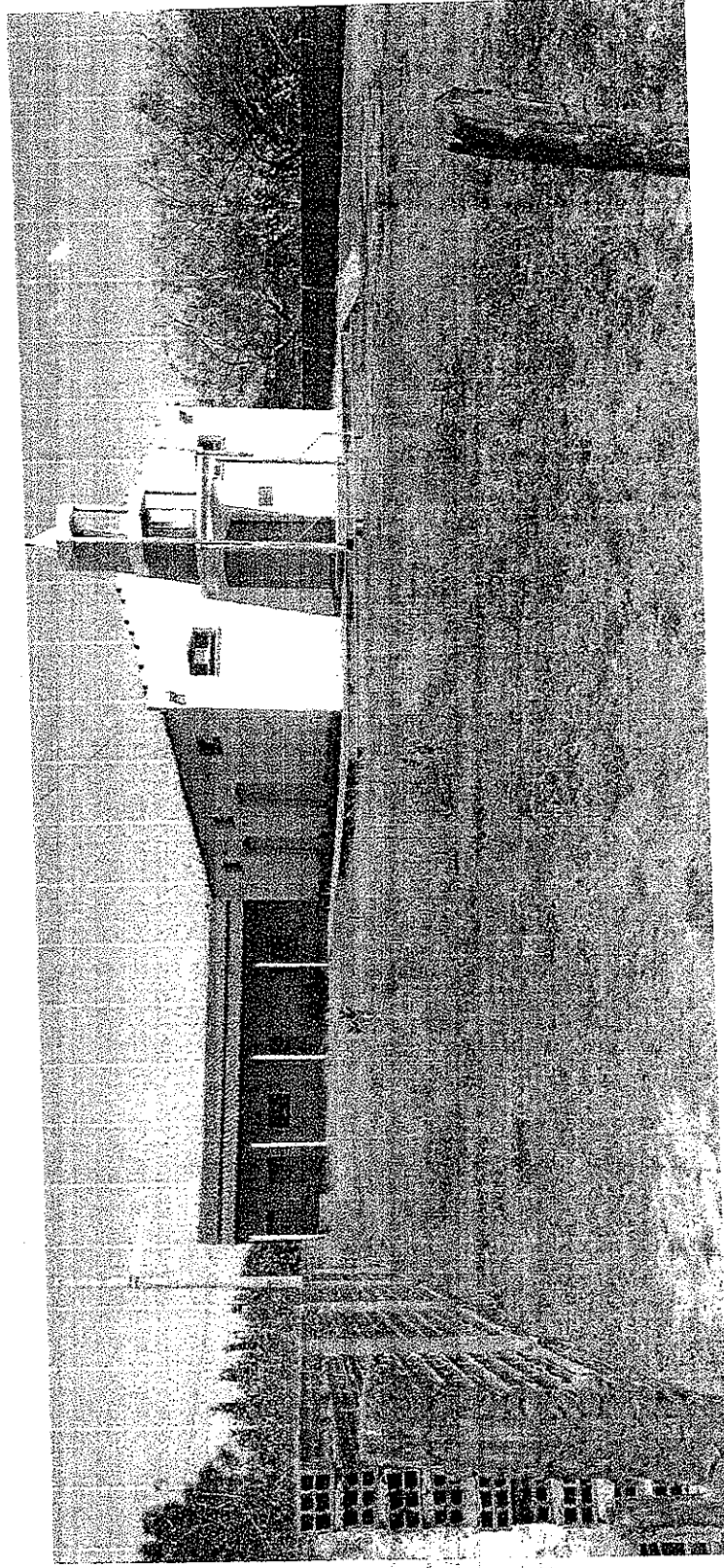
**URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

*Prof.ª Copes da Silveira*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
RUA: 201 - AERONÁUTICA - RUSSAS - CE  
CELS.: 342  
Pública  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
C.R.E.A.: 8846 D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA  
**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SITIO CARPINA)  
**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES  
**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 **DESONERADA** **DATA:** NOVEMBRO DE 2021  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



**URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

*Ordeiro Lopes da Silveira*  
Secretaria Municipal  
de Russas  
N.º 4 - CREA: 6846 D  
F.L.S. 240  
Rubrica  
COM. DE LICITAÇÃO DE RUSSAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS**

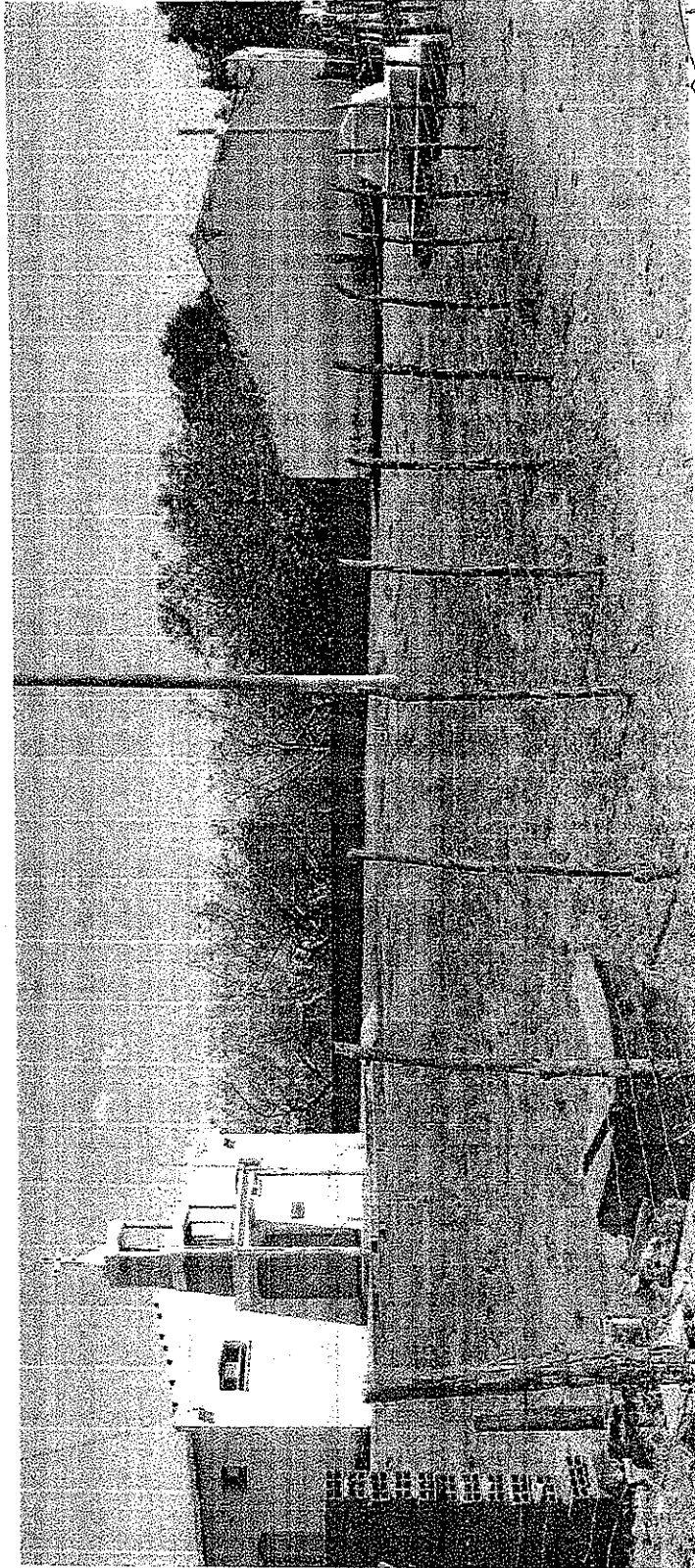
**SERVIÇOS:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO e URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA

**LOCAL:** ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES (SÍTIO CARPINA)

**BAIRRO:** DISTRITO DE FLORES

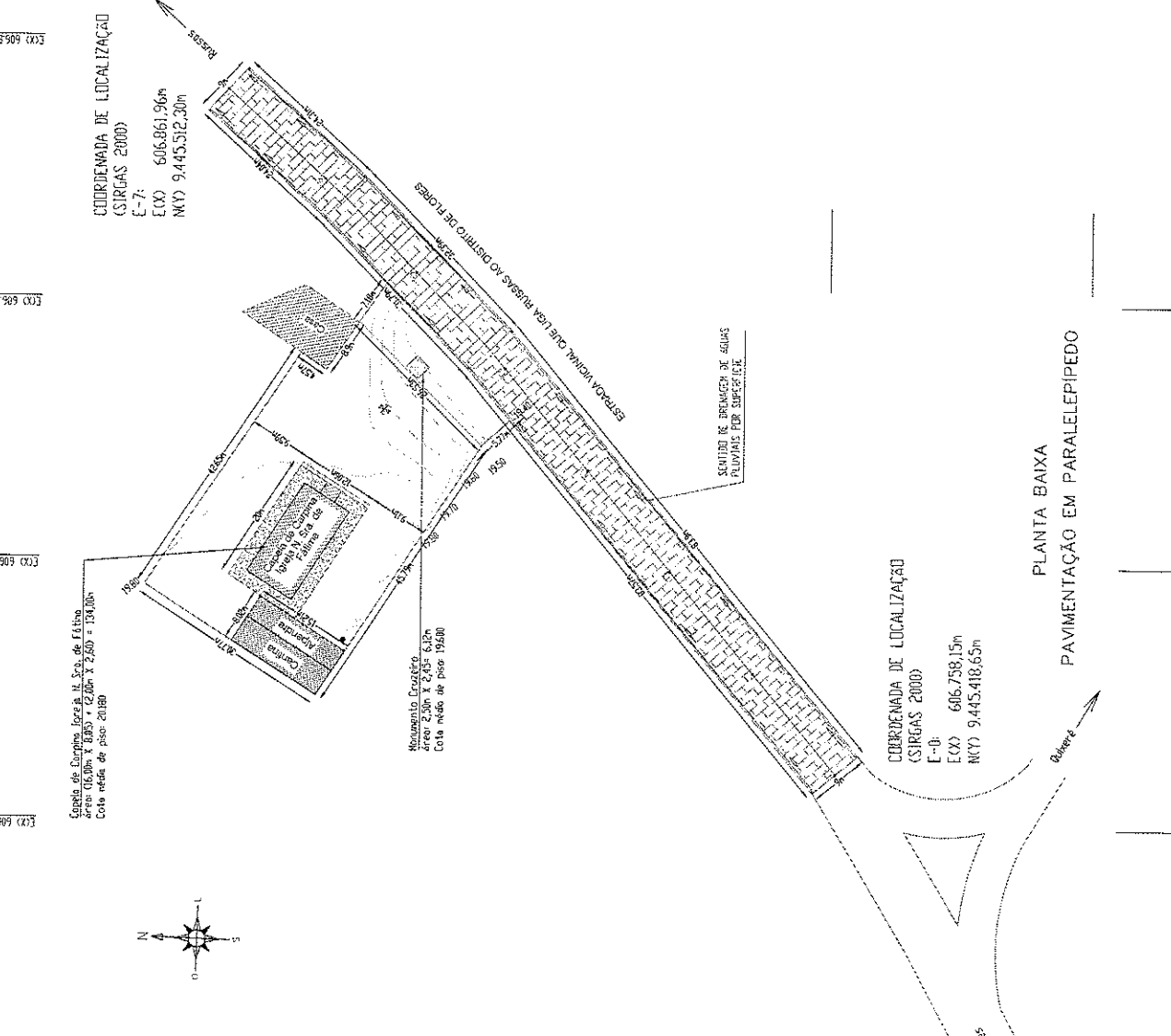
**CIDADE:** RUSSAS/CE **TABELA:** SEINFRA 27.1 **DESENERADA** **DATA:** NOVENBRO DE 2021

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



**URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA IGREJA**

*Océlio Lopes da Silveira*  
Rubrica  
S. Civil da Prefeitura Municipal  
de Russas  
C.R.E.A.: 6846 D  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
FLS. 349  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (SIRGAS 2000)**  
 E-7: 606.961,96m  
 N-7: 9.445.312,30m

**COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (SIRGAS 2000)**  
 E-7: 606.759,15m  
 N-7: 9.445.418,65m

**COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (SIRGAS 2000)**  
 E-7: 606.718,09m  
 N-7: 9.445.500,02m

<b>LOCALIZAÇÃO DA TERRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
TRECHO ÚNICO (E-D-A-E-Z): Comprimento: 9,00m Extensão: 140,00m ÁREA: 140,00m x 9,00m = 1.260,00m <sup>2</sup>
<b>RECONFIRMAÇÃO / PATROCÍNIO DA PLANTARIA</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
TRECHO ÚNICO (E-D-A-E-Z): Comprimento: 9,00m Extensão: 140,00m ÁREA: 140,00m x 9,00m = 1.260,00m <sup>2</sup>
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPÍPEDO</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
TRECHO ÚNICO (E-D-A-E-Z): Comprimento: 8,30m Extensão: 140,00m ÁREA: 140,00m x 8,30m = 1.167,00m <sup>2</sup>
<b>BANQUETA / MEIO FIO MÓDULO NO LOCAL</b>
<b>DIMENSÃO= (0,10m x 0,35m)</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
TRECHO ÚNICO (E-D-A-E-Z): Trecho Direito: 9,00m Lado Direito: 140,80m Lado Esquerdo: 139,40m Trecho Total: 9,00m
<b>EXTENSÃO TOTAL DE MEIO FIO: 298,00m</b>
<b>ESCARVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA AF. 2%</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
Lado Direito: 140,80m Lado Esquerdo: 139,40m <b>VOLUME: 280,00m x 0,35m x 0,10m = 9,80m<sup>3</sup></b>
<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
TRECHO ÚNICO (E-D-A-E-Z): Lado Direito: 140,80m Lado Esquerdo: 139,40m <b>VOLUME: 280,00m x 0,35m x 0,10m = 9,80m<sup>3</sup></b>
<b>LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
TRECHO ÚNICO (E-D-A-E-Z): Comprimento: 9,00m Extensão: 140,00m ÁREA: 140,00m x 9,00m = 1.260,00m <sup>2</sup>

**Legendário**

- Limite de Zona Rural
- Zona Urbana
- Zona de Proteção Ambiental
- Zona de Uso Especial
- Zona de Uso Agrícola
- Zona de Uso Industrial
- Zona de Uso Residencial
- Zona de Uso Comercial
- Zona de Uso Público



**Resumo Técnico**

Proprietário: *[Assinatura]*

**Propriedade**

**Registro**

**Assinatura**

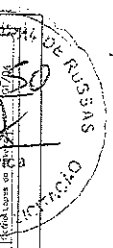
**Carimbo**

**Localidade**

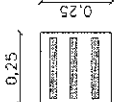
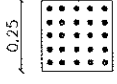
**Município**

**Estado**

**Data**



# DETALHE PODOTÁTIL



## PISO TÁTIL DE ALERTA

## PISO TÁTIL DIRECIONAL

Existem dois tipos de piso tátil: piso tátil de alerta e piso tátil direcional. O piso tátil de alerta é conhecido popularmente como "piso de bolinha". Sua função, como o próprio nome já diz, é alertar. Por isso é instalado nesse caso em rampas de acesso às calçadas ou mesmo para alertar quanto a um obstáculo que o deficiente visual não consiga rastrear com a bengala. A função do piso tátil direcional é direcionar e orientar o trajeto.

ECO 606.970.00

ECO 606.970.00

ECO 606.970.00

ECO 606.970.00

ECO 606.970.00

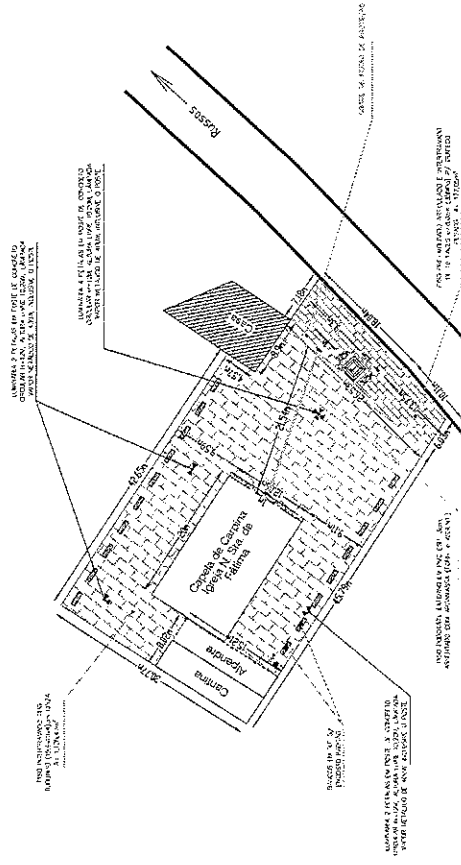
REV 3.445.500.00

REV 3.445.500.00

REV 3.445.400.00

REV 3.445.400.00

REV 3.445.300.00



<p>LOCALIZAÇÃO E PERÍMETRO DO TERRENO DE INTERESSE DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA AVENIDA DAS RUSSAS, ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS RUSSAS, DISTRITO DE FLORES, MUNICÍPIO DE CALÇADO, ESTADO DE SÃO PAULO.</p>	<p>LOCALIZAÇÃO DA OBRERA EM DETERMINADO PUNTO DO TERRENO DE INTERESSE DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA AVENIDA DAS RUSSAS, ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS RUSSAS, DISTRITO DE FLORES, MUNICÍPIO DE CALÇADO, ESTADO DE SÃO PAULO.</p>
<p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p>	<p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p>
<p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p>	<p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREA DE 10.000,00 M<sup>2</sup> - (10,00m x 1000,00m) = 10.000,00 M<sup>2</sup></p>



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE RUSSAS - RJ	
DISTRITO DE FLORES	
ELEVAMENTO PLANTAL DO SÍTIO	
LOCALIDADE DE SÍTIO CARIPINA	PROPRIETÁRIO
PROFESSOR DE ARQUITETURA	PROFESSOR DE ARQUITETURA
L.S. 260 F. 01	
20/07/2015	
L.S. 260 F. 01	
20/07/2015	
L.S. 260 F. 01	
20/07/2015	



Plano 1  
Plano 2

ECO 606.719,00  
ECO 506.758,00  
ECO 506.139,00  
ECO 506.839,00  
ECO 506.839,00

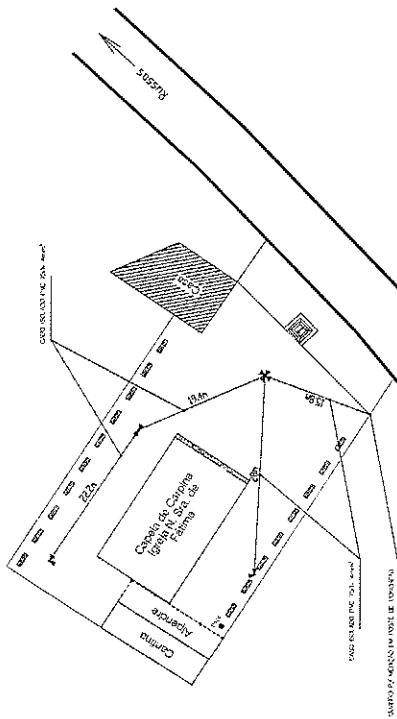
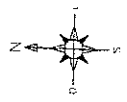
MTO 9.445.500,00

MTO 9.445.500,00

MTO 9.445.500,00

MTO 9.445.500,00

MTO 9.445.500,00



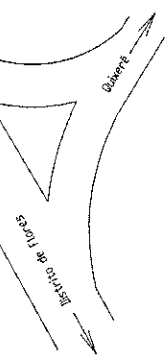
### INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ESTRADA VICINAL QUE LIGA RUSSAS AO DISTRITO DE FLORES

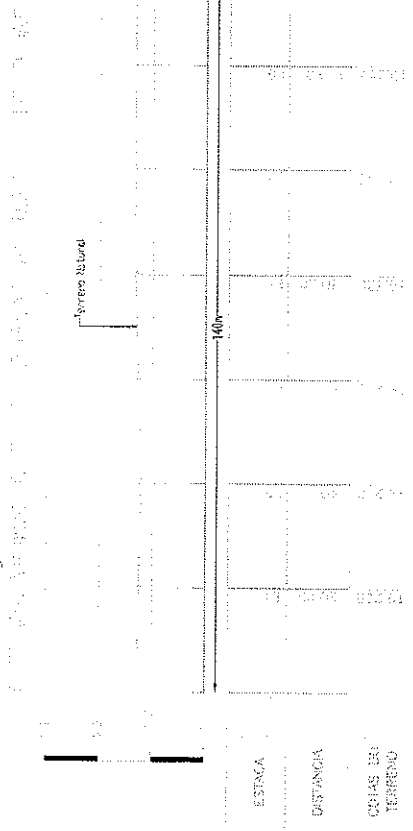


### FACHADA GRADIL

### DETALHE CONSTRUTIVO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GRADIL



### Perfil Longitudinal - Eixo

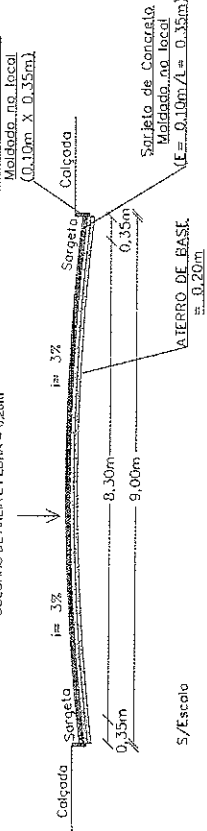


ESTACA  
DISTANCIA  
COTAS EM  
TERRENO

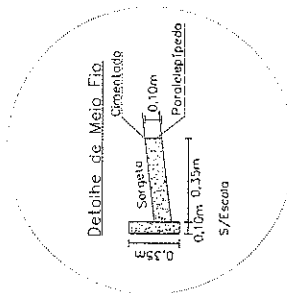
Escala Horizontal: 1/1000  
Vertical: 1/20

### MÉTODO CONSTRUTIVO

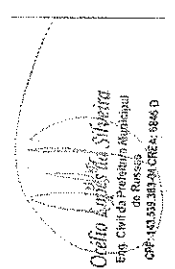
PERFIL TRANSVERSAL  
NÍVEL DO CALÇAMENTO  
COLCHÃO DE AREIA E PEDRA = 0,20m



S/Escala



PROPOSTA: 10/01



Projeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS - CE.
Execução:	PERFIL LONGITUDINAL DE TRANSVERSAL
Local:	SITIO CARINHA - DISTRITO DE RUSAS - RUSAS
Proprietário:	ESTADIA VOTAN, OLEIA RUSAS - O DISTRITO DE RUSAS
Arquiteto:	Eng. Civil de Engenharia de Edifícios - RUSAS
Engenheiro:	Eng. Civil de Engenharia de Estruturas - RUSAS
Informações:	PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

